PORTARIA Nº 2109/2025

Ementa: *Nomeia gestor e fiscais de contrato para o Processo Administrativo nº 26/2025, referente à dispensa eletrônica nº 08/2025 que trata da Contratação de empresa especializada em software de ponto eletrônico e gerenciamento de recursos humanos.*

.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de Novembro de 1960;

CONSIDERANDO a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

CONSIDERANDO a incidência da Lei 14.133/2021, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear como Gestora, a colaboradora Alessandra Lima Almeida Magnelli, do Contrato para o Processo Administrativo nº 26/2025, que trata da Contratação de empresa especializada em software de ponto eletrônico e gerenciamento de recursos humanos, visando atender as necessidades do setor de Recursos Humanos do Conselho Regional de Farmácia do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Nomear como Fiscais do contrato mencionado no artigo 1° as seguintes funcionárias abaixo:

Fiscal Técnico: Patrícia Garcia Salles

Fiscal Administrativo: Carla Macedo Hollanda

Artigo 3 º - O gestor e os fiscais deverão observar as suas atribuições contidas no Guia para Gestores e Fiscais de contratos.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente – CRF-RJ